

Agendar ASO
 Pl MAPTA - Alinhar
 cl colaboradora

É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e das cópias relacionadas abaixo:

Empresa: DGX
 Nome do Colaborador: MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO
 Data de Admissão: 09/09/2011 Função: AUX de SERV. GERAIS
 Data do ASO admissional: _____ Salário: 5,91
 Outros valores adicionais: V.A 450,00
 Contrato de Experiência: () 45+45 dias () 30+60 () 30+30 (X) outros: INTERMITENTE
 Grau de Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO
 Horário de trabalho: seg. á sexta das _____ até _____ - intervalo das _____ até _____
 Sábado das _____ até _____ Carga horaria mensal: _____
 Vale-Transporte: (X)SIM ()NÃO - Quantidade por dia 2 GRANDE LONDRINA
 Ajuda de Custo: ()SIM (X)NÃO - Valor: 0,00
 Cliente: Ainda não tem (vôlante)
 Departamento: OPERACIONAL
 Centro de Custo: Limpeza

	37	SINTRACOM - SIND. DOS TRAB NAS IND DA CO	4
X	36	SIEMACO - SIND. DOS EMPREGADOS EM E	RINA
	38	SINDASSEIO - SIND EMPREGADOS DAS EMPR	VACAO NO RS
	39	SIND ASSEIO JOACABA - SINDICATO ASSEIO E C	

Verificar Fico
 Benefício
 Depois que tiver
 um posto

ANEXAR A ESTA FICHA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Solicitar guia para secretária Ecol);
3. CÓPIA DE CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR;
4. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Água, luz ou telefone);
5. CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (caso seja casado);
6. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso seja solteiro);
7. CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
8. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF (filhos menores de 14 anos);
9. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (menores de 14 anos ou incapazes);
10. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA ESCOLA (Filhos de 7 e 14 anos ou incapazes);
11. 2 (TRES) FOTOS 3X4 (Recente); TRAZER no dia de assinar docs
12. ABRIR CONTA CORRENTE NO ITAÚ OU TIRAR CÓPIA DO CARTÃO;
13. PROVIDENCIAR CARTÃO TRANSPORTE

MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO

Brasileira, Casada,
Data de Nascimento: 22/05/1971
Endereço: Rua Porfíria Ribeiro de Paula, 220
Distrito de Warta – Londrina – PR
Telefone (43) 99699-1387 / 3398-4154

Formação Escolar _____

- Quinta Série

Curso _____

- Limpeza

Experiência Profissional _____

- **Setta – Serviços Terceirizados**

Cargo: Servente de Limpeza
Período: 01/07/2015 à 31/08/2016

- **Proguarda Administração e Serviços Ltda Ltda.**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Período: 14/09/2009 à 25/10/2012

- **Tolimp Serviços Ltda.**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Período: 02/05/2006 à 15/03/2009

- **Orbenj Administração e Serviços Ltda.**

Cargo: Servente
Período: 30/01/2006 à 28/04/2006

trabalhei - 1 ano e 9 meses na Boticária.

Dados Complementares _____

- Sou dinâmica,
- comunicativa.
- Tenho facilidade de aprendizagem.
- Saberei corresponder às expectativas a mim confiadas.
- Tenho determinação e responsabilidade nas minhas funções.

Referência Pessoal _____

- Maria Inês
- Deise

Fone: (43) 3398-4437

Fone: (43) 3398-4978



ECOL Serviços Terceirizados
 R ALAGUAR 792 CENTRO SALA 10 EDICAO WALL STREET CENTER
 86010-920 LONDRINA-PR F 43 3321-3745 / 43 3321-3740
 atendimento@grupecol.com.br www.grupecol.com.br

ECOL Serviços Terceirizados
 R CAETER, 192 VILA MATARAZZO 86026-300 LONDRINA-PR
 F 43 3321-3745 / 43 3321-3740 / 43 3321-3760
 atendimento@grupecol.com.br www.grupecol.com.br

Nº DO PROTOCOLO(Código de recebimento)

[Empty box for protocol number]

FICHA DE CADASTRO

Nome Completo <i>Maria Rosângela das Antônias</i>		Data de Nascimento <i>22/05/1971</i>	Local de Nascimento <i>PR</i>
CPF	RG	Órgão Exped.	Data de Expedição
Filiação (Nome da Mãe): <i>Imacina Maria do Silva</i>			
Filiação (Nome do Pai): <i>José Rufino do Silva</i>			
Título de Eleitor		Zona - Seção	Habilitação Tipo / Data de Validade
Número(da carteira de trabalho)	Série	Data de Emissão da Carteira - ESTADO	PIS/PASEP (Consta na Carteira de trabalho)
Endereço (Rua/Avenida) <i>Rua - Porfíria Ribeiro de Paula 220</i>		NUMERO	COMPLEMENTO
Bairro <i>Warta</i>	CEP <i>86-105-000</i>		
Cidade <i>Sandrina</i>			UF
E-mail			
Telefone Residencial <i>33-98-41-54</i>	Celular <i>9.96.99-13.87</i>	Fone p/ Recados <i>9.98.14-67-93 33.98-41-54</i>	
Número do Sapato <i>34</i>	Número da Calça <i>38</i>	Tamanho da Camisa <i>P</i>	Fumante <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Estado Civil <i>casada</i>	Escolaridade <i>5^o</i>		
Nome do Cônjuge:			
POSSUI CONTA BANCÁRIA NO ITAÚ SIM ()		Vale Transporte vai utilizar?	
AGENCIA: CONTA: NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
NOME DA EMPRESA DE ÔNIBUS:			
QUANTIDADE DE VALE TRANSPORTE POR DIA:		VALOR:	
FILHOS MENORES DE 14 ANOS OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
NOME COMPLETO DOS FILHOS			DATA DE NASCIMENTO

COMO FICOU SABENDO DA EMPRESA:

ULTIMO EMREGO:

PORQUE PRECISA DO EMPREGO:

Por que você saiu (ou deseja sair) do seu emprego atual?

O que procura em um emprego?

O que faz no seu tempo livre?

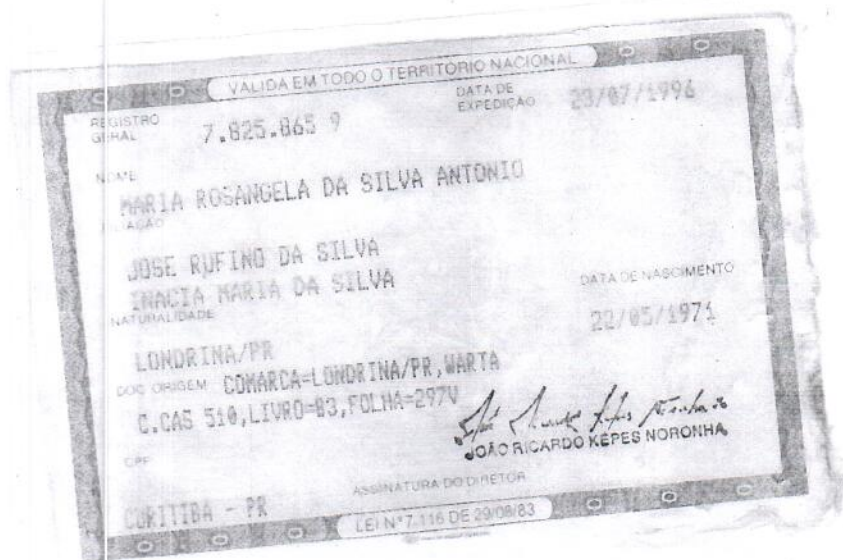
Utiliza rede social, qual o usuário?

Pretensão Salarial: DESCREVER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, LOCAL DE TRABALHO E AVALIAR INTERESSE DO ENTREVISTADO

AVALIAR A DISPONIBILIDADE DE INÍCIO DO CANDIDATO

↳ dia

↳ comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1971	Nº INSCRIÇÃO 0522 4338 0698	P.V.	ZONA 157	SEÇÃO 0172
MUNICÍPIO UF LONDRINA/PR	DATA DE EMISSÃO 20/03/2013			

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

Des. Rogério Castro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO

Nº de Inscrição
025644469-22

Data do Nascimento
22/05/71



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS

COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

VIA DO TRABALHADOR

Inscrição	107.04471.53.5			
Nome do trabalhador	MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO			
Nome da mãe	INACIA MARIA DA SILVA			
Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF	Código banco/agência
02/05/1971	0005046	00054	RS	104-0394-3
Endereço da agência	AV. RIO DE JANEIRO			00339
CGC/CEI	09647579/0001-43		Data do cadastramento	
			09/02/1999	

311 SP 0997
36.303

VIA DO TRABALHADOR: LINA DATA 11/11/07
Inscrição: 107.04471.53.5 CBO: -



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravalas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



05276 00054-PR

Numero

Serie



Marcia Rosângela da S. Antonio
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Wlania Rosângela da Silva Antonio*

Loc. Nasc: *Londrina* Est. *Panama* Data *22/05/71*

Filiação: *José Rufino da Silva e*

Maecia Maria da Silva

Doc. nº: *F. For. nº 510 pt. 291 v. Liv. B. 3 - Londrina, PR*

Wanta

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. nº:

Exp. em: Estado:

Obs.: *RG. nº 7.825.865-9 SSP-PR*

Data Emissão: *06/11/96* DRT *Santaopalina*

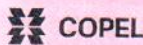
Assinatura do Intermediário

CLAUDIO KOZAN

Genêdio Prof. Mun. Saranópolis DRT-PR

Nome: Doc: Nome: Doc: Nome: Doc: Nome: Doc: Nome: Doc: Nome: Doc: Nome: Doc: Nome: Doc: Nome: Doc: Nome: Doc: Nascimento:

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.982-4



www.copel.com
0800 51 00 116

CLAUDEMIR ANTONIO
R PORFIRIA RIBEIRO DE PAULA, 220 - Q04 L008
CEP: 86105000 LONDRINA - PR
CPF: 81829779916

Unidade Consumidora

44690274

Vencimento
15/10/2021

Valor a Pagar
R\$ 204,84

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 08004004343

Revisão de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 08/10/2021 no contrato é considerado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual revisão anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência Valor
08/2021 210,04

Informações Técnicas

No. Medidor: 0211602233 - MCRN3PASICE Mes Referência: 09/2021
Leitura Anterior 1 leitura Atual Medido Constante de Total Consumo Data
23/08/2021 22/09/2021 30 dias Multiplicação Faturado Médio/Dia Apresentação
40924 41111 187 kWh 1,00 187 kWh 6,23 kWh 22/09/2021
Proxima Leitura Prevista: 22/10/2021 RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

Tarifas Tensão Contratada AS [1 5 129 10]
ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,668010 127 volts
Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	06/21	07/21	08/21	09/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20
CONS	182	148	163	146	165	177	189	207	175	167	170	192
PGTO			1108	1108	2307	1106	2604	2602	1002	2701	2112	2112

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 214475744 Serie B
Emitida em 20/09/2021

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	187	0,837807	156,67	156,67	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			36,28	36,28	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,89		
Base de Calculo do ICMS: 192,95			Valor ICMS: 55,95	Valor Total da Nota Fiscal: 204,84		

Reservado ao Fisco

9619 E9CE.B4BB.7AF4.0ADC.4694.3C68.6961

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate à Pobreza. INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,48 E COFINS R\$ 6,83, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021 A PARTIR DE 02/09/2021 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DEBITOS: 07/2021 R\$ 148,16 09/2021 R\$ 210,04 Períodos Band Tarif.: Vermelha P2 24/08-22/09

Vencimento: 15/10/2021

Valor a pagar: R\$ 204,84

Controle Número de identificação Mes AS [1 5.129.10]
01-20212000990944-74 44690274 09/2021

8362000002 1 04840111000 1 00101020212 3 00099094474 6





REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
MUNICÍPIO DE LONDRINA
DISTRITO DE WARTA.



Bel. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO
Oficial Vitalício do Registro Civil

CASAMENTO N.º 510

CERTIFICO que, à fls. 297 v.º do Livro n.º B-3 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de CLAUDEMIR ANTONIO e MARIA ROSANGELA DA SILVA, contraído perante o titular, Juiz de Paz Sr. ODAIR CUPINI, e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em neste Distrito aos 11 de dezembro de 1968, profissão lavrador, domiciliado em Mun. de Cambé, Pr. e residente em Mun. de Cambé, Pr. filho de Vicente Antonio, nascido em Estado do Paraná, domiciliado em Mun. de Cambé, Pr. e residente Mun. de Cambé, Pr. e de D. Maria Laurinda de Jesus Antonio, nascida em Estado do Ceará.

domiciliada em Mun. de Cambé, Pr. e residente em Mun. de Cambé, Pr. Ela, nascida em Londrina, Paraná, aos 22 de maio de 1971, profissão do lar, domiciliada em Mun. de Cambé, Pr. e residente em Mun. de Cambé, Pr. filha de José Rufino da Silva, nascido em Estado de Pernambuco, domiciliado em Mun. de Cambé, Pr. e residente Mun. de Cambé, Pr. e de D. Inacia Maria da Silva, nascida em Estado de Pernambuco, domiciliada em Mun. de Cambé, Pr. e residente em Mun. de Cambé, Pr.

A contraente passa a assinar-se "MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO" Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4. do Código Civil. - Observações: Casamento realizado sob o regime de Comunhão parcial de bens. x

O referido é verdade e dou fé. Warta, 20 de outubro de 1990

Firma: 4.º Tab. Laporte
M. Floriano - CURITIBA

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
R. WIRTGEN, 293 - LONDRINA - PR

Fernando Schulowski
OFICIAL

UNIDADE DE SAÚDE WARTA

DECLARAÇÃO

Projetura do Município de Londrina
Autorarquia Municipal de Saúde
Unidade de Saúde WARTA
Rua Londrina, 570
Londrina, Paraná

Declaro para os devidos fins que (nome do aluno ou responsável) Maria Renata de S. Lima apresentou seu cartão de vacinação para avaliação. Encontra-se com a situação vacinal:

- Em dia: Não Vacinado: Recusa a Vacinação
- Atualizado nesta data as vacinas (descrever vacinas atualizadas)

Realizado apazamento para as vacinas:

para data: 1/1/

Município: _____

Data: 28/10/21

Maria Brito 913835
Carimbo e assinatura do profissional

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA SALÁRIO ITAÚ

Você realizou o cadastramento da conta salário Itaú, aberta por solicitação do seu empregador exclusivamente para receber salários e similares.

4444 / 04762-6

- 1. Conceito e Características de Conta Salário:** A conta salário é uma conta de registro, diferente da conta corrente, para receber exclusivamente salários, proventos e pagamentos similares, e não admite outro tipo de depósito além dos créditos do empregador, não sendo movimentável por cheques. Para que seu empregador possa processar sua solicitação de cadastramento, certifique-se de informar a ele o novo número de agência e conta salário com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência do próximo crédito do seu salário.
- 2. Serviços disponíveis e tarifas:** A conta salário é gratuita e você apenas será tarifado pelas operações que excederem a 2 consultas de saldo mensais, 2 extratos mensais com a movimentação dos últimos 31 dias e, nas contas movimentadas por cartão, 5 saques por evento de crédito de salário, disponíveis nos canais de autoatendimento ou no caixa da agência. Caso você também mantenha uma Conta Universal Itaú, o cadastramento da conta salário não implica isenção ou alteração no valor do pacote de tarifas eventualmente contratado por você para utilização naquela conta.
- 3. Movimentação da conta salário e facilidade de portabilidade salarial:** Você pode movimentar seu salário por cartão ou solicitar a transferência automática para uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento indicada por você, mantida no Itaú ou em outra instituição. Caso você faça a opção pelo pagamento automática, esta ocorrerá gratuitamente no mesmo dia do crédito na conta salário, considerando o horário da efetivação do crédito pelo empregador e as regras de transmissão das instituições. A primeira transferência será realizada no mês da solicitação, desde que realizada com até 5 dias úteis anteriores à data da efetivação do crédito em sua conta salário. Caso você opte pela movimentação...

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula Social 382	Nº 000382
Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		CNPJ 20.596.423/0003-95
Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,		

Empregado MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO	Beneficiários
Residência RUA PORFIRIA DE PAULA, 220, CASA, WARTÁ, LONDRINA, PR, - CEP: 86105-000	



Data de nascimento 22/05/1971	Local do nascimento LONDRINA - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado			
FILIAÇÃO Pai JOSE RUFINO DA SILVA Mãe INACIA MARIA DA SILVA						
Cédula de identidade 7.825.865-9	Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 052243380698	Zona 157	Seção 0172	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 05246	Série 00054	Data de expedição da CTPS	UF CTPS PR	CPF 025.644.469-22	Cart. Nec. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Fundamental até 5º Incompleto		
Deficiência Não	Telefone Residencial 43-99699 1387		Telefone Celular 43-99699 1387		C.B.O. 514320	
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			Função			

Data de Admissão 04/11/2021	Salário R\$ 5,91	Por Hora	Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. II CLT	Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. II CLT
FGTS	Opção em 04/11/2021	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 127.04471.53-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. de agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.: Data projeção: Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

MARIA ROSÂNGELA DA SILVA ANTONIO

OBSERVAÇÕES

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA



Nome Completo		MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO		Data de Nascimento / Local		22/05/1971 / LONDRINA /	
CPF	RG		Órgão Exped./Data de Exped				
025.644.469-22	7.825.865-9		PR / SSP / 23/07/1996				
Sexo: Feminino							
Nome da Mãe: INACIA MARIA DA SILVA							
Nome do Pai: JOSE RUFINO DA SILVA							
Título Eleitor: 052243380698 / Zona: 157 / Seção: 0172							
Carteira Motorista						Tipo / Data de Validade	
						00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP			
05246		00054		127.04471.53.5			
Logradouro(Rua/Avenida)						Complemento	
RUA PORFIRIA RIBEIRO DE PAULA, 220						CASA	
Bairro						Cep	
WARTA						86105-000	
Cidade						UF	
LONDRINA						PR	
E-mail:							
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta		
			341 – Banco Itaú S.A.	4114	04762 - 6		
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado			
(43)99699-1387							
Estado Civil						Grau de Instrução	
Casado						Ensino Fundamental	
Nome do Cônjuge:							
Quantidade de Dependentes:							
Nome do Dependente / Data de Nascimento							
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal			
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				R\$: 5,91			
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego			
04/11/2021	NAO	NAO					
Horário de Trabalho						Carga Hora	
GAIASOFT						IMPRESSÃO: DIESSIC	

Jonaldino

Local e Data

04/11/2021

Maria Rosangela da S Antonio

Assinatura do Funcionário

MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO - RG:
025.644.469-22

CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede à R COMENDADOR ARAUJO, doravante denominada EMPREGADORA, e de outro lado MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO, 010 - Brasileiro, Casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.644.469-22, no RG nº 7.825.865-9 e portador da CTPS nº 05246, Série 00054, residente e domiciliado(a) à RUA PORFIRIA DE PAULA, 220, CASA, cidade de LONDRINA-PR, daqui em diante denominado(a) EMPREGADO(a), fica justo e acordado o contrato de trabalho intermitente nos termos seguintes.

1. O(a) EMPREGADO(a) é contratado(a) na modalidade de trabalho intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A e seus parágrafos, da CLT.
2. O(a) EMPREGADO(a) exercerá a função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS com todas as atribuições que lhe são peculiares, bem como as que vierem a ser designadas através de instruções da EMPREGADORA.
3. O(a) EMPREGADO(a) receberá o salário de : R\$ 5,91 Hora trabalhado (a).
4. A EMPREGADORA convocará o(a) EMPREGADO(a) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias. Recebida a comunicação o(a) EMPREGADO(a) terá um dia útil para comunicar a aceitação ou não da proposta, sendo que seu silêncio representará a recusa.
5. Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o ajustado, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.
6. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição da EMPREGADORA, podendo o(a) EMPREGADO(a) prestar serviços a outros contratantes.
7. O EMPREGADOR efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal, e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.
8. A cada 12 meses, o EMPREGADO adquire direito a usufruir, nos 12 meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador.
9. Ressalvadas as hipóteses as que se referem o art. 482 e art. 483, na hipótese de extinção do contrato de trabalho intermitente, serão devidas as seguintes verbas rescisórias:
 - Na integralidade, as demais verbas trabalhistas.
 - a. Pela Metade:
 - I O aviso prévio indenizado, calculado conforme o art. 452 F; e
 - II A indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, prevista no §1º do art. 18 da Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990; e
 - b. Na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

CURITIBA-PR, 04 de Novembro de 2021.

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Maria Rosângela da Silva Antonio
CNPJ: 20.596.423/0003-95
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Maria Rosângela da Silva Antonio
MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO

TESTEMUNHA

CPF nº _____

TESTEMUNHA

CPF nº _____

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR
Fone:

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO

Assinatura:



DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
20.596.423/0003-95

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	
Nome: MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO	Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
EPI's RECOMENDADOS	
Protetor Auricular (quando necessário); Bota de segurança Bota de PVC Luvás (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Máscara descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none"> - Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - Expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's; 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho. 	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos) 	

M. Rosângela da S. Antonio

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento à normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário as penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data 01/11	Ass. do Funcionário M. Rosângela da S Antonio	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
---------------	---	---------------------------------------

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR.
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO , portador da CTPS Nº: 05246, série 00054, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 04 de Novembro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 48 VALE TRANSPORTE

CURITIBA, 04 de Novembro de 2021.



MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO
CPF: 025.644.469-22

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO portador(a) da cédula de identidade 025.644.469-22, domiciliado a RUA PORFIRIA RIBEIRO DE PAULA, 220 - LONDRINA - PR, portador do PIS 127.04471.53.5, empregador(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autonzo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM NÃO METROPOLITANO URBANO METROPOLITANO / URBANO

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR - 04 DE novembro DE 2021

Maria Rosangela da Silva Antonio

MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO
025.644.469-22

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO
Número CTPS: 05246

Código: 382
Série: 00054

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 04 de Novembro de 2021

DGX TERCEIRIZACÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Maria Rosângela da Silva Antonio
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO
Número CTPS: 05246

Código: 382
Série: 00054

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 04 de Novembro de 2021

Maria Rosângela da Silva Antonio
Empregado

CONTRATO DE TRABALHO

19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499

Município: CURITIBA UF: PR

Esp. Do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 4 de Novembro de 2021

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 5,91

(cinco reais e noventa e um centavos) por mês

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

o contrato de trabalho
é de modalidade
intermitente.

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

189 CNPJ: 20.595.173/0001-05



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



pontomais

O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Márcio Resangeliz colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

M. Resangeliz da S. Antonio

Assinatura e Data 04 / 11 / 2021

Assinatura e Data 04 / 11 / 2021

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

Maria Rosângela De Sílvia Antunes

CPF

025.644.469-22

LOCAL/DATA

Limoeiro, 04 de novembro de 2021.

ASSINATURA

M. Rosângela da S. Antunes.





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu Maria Rosângela colaborador portador do RG: 7826.865-9

Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais;
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade (Jundiaí) 04 de 11 de 2021

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contrariar este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

Maria Rosângela das
Assinatura do colaborador Antônio

Nome do colaborador

Assinatura do Instrutor

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance





A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-5300

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

03/11/2021

Empresa

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 0003-95
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Endereço: Rua Comendador Araújo
Cidade/UF: Curitiba / PR
Bairro: Centro
CEP: 80420-000

Funcionário

Nome: **MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO.**
Código: 146
RG: 7.825.865-9 Órgão Emissor:
CPF: 025.644.469-22
Nascimento/Idade: 22/05/1971 - 50 Sexo: Feminino
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Setor: OPERACIONAL (EXTERNO)

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

Riscos

Químicos Produtos domissanitários.
Ergonômicos Postura de trabalho.
Acidentes Espaço confinado, Trabalho em Altura.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

04/11/2021 Eletrocardiograma-ECG
04/11/2021 Eletroencefalograma-EEG
04/11/2021 Exame Audiométrico
04/11/2021 Exame Clínico Ocupacional
04/11/2021 Glicemia

Parecer

- Apto Para Função Inapto Para Função
 Apto Para Trab. em Altura Inapto Para Trab. em Altura
 Apto Para Trab. Confinado Inapto Para Trab. Confinado
 Apto Para Trab. Eletricidade Inapto Para Trab. Eletricidade

Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO

04 NOV. 2021

Ivan dos Santos Lima
Médico
CRM-PR 19.478
Carimbo e Assinatura

Maria Rosângela da S. Antonio
MARIA ROSANGELA DA SILVA ANTONIO.